DECRETO Nº 8

de 02 de março de 2026

O Vereador que abaixo subscreve requer na forma regimental, após tramitação, ouvido o Colendo Plenário, a aprovação do seguinte Projeto de Decreto Legislativo: "Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Coxinense ao Senhor Dr. Claudemiro da Fonseca Filho". O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das prerrogativas do cargo, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos, ação social e contemplando indicação do Vereador Marcinho Souza, outorga ao Senhor Claudemiro da Fonseca Filho, o Título de Cidadão Honorário de Coxim. Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em Sessão Solene, prevista para o dia 11 de abril de 2026, como parte da programação de aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Coxim. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Nobres Pares Vereadores e Vereadoras, indico a Concessão do Título de Cidadão Coxinense ao Ilustríssimo Senhor Dr. Claudemiro da Fonseca Filho representa uma justa homenagem pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Coxim. Natural da cidade de Presidente Prudente - SP, fixou residência neste Município há mais de 20 anos, onde construiu sua vida pessoal e profissional.

Médico especialista em Ortopedia e Traumatologia, Dr. Claudemiro tem se destacado pelo compromisso, ética e dedicação no exercício de sua profissão, contribuindo significativamente para a promoção da saúde e o bem-estar da população coxinense.

Ao lado de sua esposa, Senhora Aline Batagliotti Fonseca, e de suas filhas, Maria Valentina e Maria Eduarda, consolidou sólidos vínculos com esta terra, tornando-se merecedor do reconhecimento e da gratidão desta comunidade.

Assim, a presente homenagem simboliza o reconhecimento público por sua relevante contribuição e pelo exemplo de profissionalismo e dedicação ao Município de Coxim.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em